



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

OFÍCIO Nº 228/2014

ASSUNTO: Envio de via assinada pelo Titular da Pasta – Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão Nº 01/2013.

São Paulo, 24 de setembro de 2014.

Prezada Diretora Presidente,

É o presente para encaminhar 01 (uma) via do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2013 (EMESP) e do Termo de Ciência e Notificação do Estado de São Paulo, assinadas pelo Titular da Pasta.

Nestes Termos,

RENATA BITTENCOURT

Coordenadora da Unidade de Formação Cultural

À Ilma. Sra.

ROSANE GHEDIN

Diretora Presidente

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

Odeir Toninato Flúza

Santa Marcelina Cultura

25/9/14



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

Quarto Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 01/2013

Objeto: Fomento e Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços na área cultural, na Tom Jobim - Escola de Música do Estado de São Paulo.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA.

Na qualidade de **Contratante** e **Contratada**, respectivamente, do Contrato acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 23 de setembro de 2014.

MARCELO MATTOS ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA
Contratante

Ir. ROSANE GHEDIN
Diretora Presidente da
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
Contratada



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROCESSO SC/144322/2012
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2013

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** com CNPJ/MF nº 10.462.524/0001-58, tendo endereço nesta Capital, no Largo General Osório, nº 147, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **ROSANE GHEDIN**, brasileira, portadora do R.G. nº 19.838.222-4 SSP/SP e CPF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

X

RG

1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados o *caput* e parágrafo primeiro da "Cláusula Sétima – Recursos Financeiros", a Cláusula Oitava – Reserva de Recursos, correspondente ao repasse qualificado para o segundo ano e o parágrafo segundo, a ação intitulada "Festival Pedagógico" (item 6.8) e a Previsão Orçamentária, ambas qualificadas no Anexo I – Plano de Trabalho de 2014, além do Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso, para acréscimo de recursos orçamentários previstos no **exercício financeiro de 2014** do **Contrato de Gestão nº 01/2013**.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global estimada em **R\$ 106.057.455,10 (cento e seis milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, será repassado para Organização Social, o valor de **R\$ 21.818.375,10 (vinte e um milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**, correspondentes ao exercício financeiro de 2014, que onerará o **Programa 13.392.1219.5691.0000** o elemento de despesa **33903975**, do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

exercício de 2014, a **U.G.E. nº 120110**, destinado a custear o presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à **CONTRATADA**, dar-se-ão na seguinte conformidade:

→ **2014**

1- 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2014 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 19.636.537,59 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, serão repassados através de **04 (quatro)** parcelas iguais no importe de **R\$ 4.782.442,50 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)** e **01 (uma)** parcela no importe de **R\$ 506.767,59 (quinhentos e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**;

1- 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2014 no *caput* desta cláusula, correspondente a **R\$ 2.181.837,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais)** serão repassados através de **04 (quatro)** parcelas iguais no importe de **R\$ 531.382,50 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)** e **01 (uma)** parcela no importe de **R\$ 56.307,51 (cinquenta e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos)**.

✕

DG

Q1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 23 de setembro de 2014.

MARCELO MATTOS ARAÚJO
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Ir. ROSANE GHEDIN
Diretora Presidente da
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

Testemunhas:

1.
2014/2 IDU-ASU FIVE-PS.DS.201.621
2.
Associação Maria de O. Lopes / RG. 32.928.622-5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO I

PLANO DE TRABALHO DA

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

SOCIAL SANTA MARCELINA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANO: 2014

Tendo em vista o crédito suplementar para o **Programa de Trabalho Nº 13.392.1219.5691.0000 (Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim)**, a ação intitulada "Festival Pedagógico", deixa de ser condicionada e integra ao Plano de Trabalho de 2014 do Contrato de Gestão Nº 01/2013, como meta, a saber:

6.8. FESTIVAL PEDAGÓGICO

1) Objetivos Específicos:

Na área de **Performance**, a Orquestra Jovem do Estado de São Paulo participará de Festival Pedagógico para aprimorar a formação de seus bolsistas.

2) Estratégia de Ação:

No ano de **2014**, a participação da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo será realizada em parceria com a AIDA (Agence Iséroise de Diffusion Artistique) e o Conservatório de Amsterdam. Todos os bolsistas da Orquestra Jovem do Estado de São Paulo serão levados para participar e se apresentar no Festival Berlioz, na França e no Grachtenfestival, na Holanda, durante o final do mês de Agosto. As despesas a serem custeadas pela EMESP Tom Jobim referem-se à alimentação e hospedagem dos bolsistas, quando não houver o cobrimento dessas despesas pelos parceiros, e ao transporte local e internacional dos bolsistas, equipe de apoio e dos instrumentos musicais, bem como aos pagamentos dos respectivos vistos e seguros necessários.

3) Perfil geral dos colaboradores:

3.1. Administração:

3.1.1) Gestão: Curso superior completo na área Musical ou Administração, com o cargo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ocupado e experiência mínima de 10 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.

3.1.2) Coordenação e Supervisão: Nível superior completo em Administração ou em curso superior compatível com o cargo ocupado e experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares.

3.1.3) Serviços Gerais: Nível médio completo ou superior cursando, exigência mínima de 1 ano de experiência correlatas no cargo.

3.2. Coordenação Pedagógica: Nível superior completo na área Musical ou em curso superior compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargo similar ou em atividades correlatas.

3.3. Desenvolvimento Institucional: Nível superior completo na área de Administração, Comunicação Social, Marketing, Publicidade, Propaganda ou em curso superior compatível. Necessário experiência mínima de 2 anos no exercício da função.

3.4. Comunicação: Nível superior completo na área de Comunicação ou Jornalismo ou em curso superior compatível com o cargo. Experiência mínima de 3 anos no exercício de cargos similares.

3.5. Produção: Ensino médio completo ou curso técnico de Rádio, TV ou Comunicações, compatível com o cargo ocupado. Experiência mínima de 2 anos no exercício de cargos similares ou em atividades correlatas.

4. Público Alvo: Alunos dos Grupos Jovens.

Nº	Ação	Previsão de Custo Anual
01	Festival Pedagógico	R\$ 563.075,10

X

6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Em decorrência do crédito suplementar no montante de **R\$ 563.075,10 (quinhentos e sessenta e três mil, setenta e cinco reais e dez centavos)**, para a participação da Orquestra Jovem nos Festivais "Berlioz e Grachtenfestival", a previsão orçamentária qualificada no Plano de Trabalho de 2014 do Contrato de Gestão Nº 01/2013, passa a vigorar da seguinte forma:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2014

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

CONTRATO DE GESTÃO 01/2013 - EMESP

	RECEITAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CG - 2014 - R\$
I	Repasse do Contrato de Gestão	21.818.375
II	Captação de Recursos Operacionais	0
III	Receitas Financeiras	88.710
	TOTAL RECEITAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	21.907.085

	DESPESAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	ORÇAMENTO CG - 2014 - R\$
1	Gestão Operacional	
1.1	Recursos Humanos	15.043.811
1.1.1	Salários, encargos e benefícios	15.043.811
1.1.1.1	Diretoria	0
1.1.1.1.1	área meio	0
1.1.1.1.2	área fim	0
1.1.1.2	Demais Funcionários	15.043.811
1.1.1.2.1	área meio	2.830.897
1.1.1.2.2	área fim	12.212.914
1.1.1.3	Estagiários	0
1.1.1.3.1	área meio	0
1.1.1.3.2	área fim	0
1.2	Prestadores de Serviços	828.980
1.2.1	Limpeza	298.626
1.2.2	Vigilância/portaria/segurança	237.875
1.2.3	jurídica	135.000
1.2.4	Informática	47.604
1.2.5	Administrativa/RH	50.875
1.2.6	Auditoria	59.000
2	Custos Administrativos	1.040.237



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2.1	Locação de imóveis	198.000
2.2	Utilidade Pública (água, luz, telefone, gás etc.)	240.625
2.3	Uniformes e EPIs	18.125
2.4	Viagens e Estadias	22.000
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	136.250
2.6	Despesas tributárias legais e financeiras	77.500
2.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, locação equipamentos, licença software, etc.)	242.302
2.8	Investimentos (móveis, utensílios, servidores, periféricos, máquinas e equipamentos)	105.435
3	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	391.492
3.1	conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de cx. de água, limpeza de calhas, entrada de energia etc.)	202.407
3.2	Sistema de monitoramento de Segurança e AVCB	18.375
3.3	Equipamentos / implementos	81.250
3.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	89.460
4	Programa de Desenvolvimento Institucional	260.925
4.1	Comunicação	127.800
4.2	Site	42.600
4.3	Publicações Institucionais	42.600
4.4	Parcerias Institucionais	47.925
5	Programa de Atividades Extracurriculares	332.280
5.1	Master classes e Workshops	51.120
5.2	Concertos, Shows e audições	57.510
5.3	Encontros	31.950
5.4	Programa de Professores Convidados	38.340
5.5	Bolsa Auxílio para alunos	89.460
5.6	Bancas	63.900
6	Programa de Logística de Apoio	63.900
6.1	Biblioteca	31.950
6.2	Estúdio de Gravação	31.950
7	Programa de Performance - Corpos Musicais Bolsistas	3.583.360
7.1	Coral Jovem do Estado de São Paulo - Bolsas	255.600
7.2	Coral Jovem do Estado de São Paulo - Programação	74.550
7.3	Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo - Bolsas	1.054.350
7.4	Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo - Programação	710.300
7.5	Banda Jovem do Estado de São Paulo - Bolsas	268.380
7.6	Banda Jovem do Estado de São Paulo - Programação	159.750
7.7	Orquestra Jovem Tom Jobim - Bolsas	268.380
7.8	Orquestra Jovem Tom Jobim - Programação	181.050
7.9	Grupos Artísticos de Alunos da EMESP	47.925



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

7.10	Festival Pedagógico	563.075
8	Programa de Capacitação da Equipe	21.300
8.1	Capacitação de Colaboradores	21.300
9	Programa de Gestão Arquivística de Documentos	31.950
9.1	Manutenção de Arquivo Musical	11.950
9.2	Manutenção de Arquivo Administrativo	20.000
10	Programa de Instrumentos Musicais	202.350
10.1	Aquisição de Instrumentos	77.800
10.2	Aquisição de Acessórios e Suprimentos	50.000
10.3	Concerto e Manutenção	74.550
11	Programa de Avaliação	106.500
11.1	Pesquisa de satisfação	106.500
TOTAL DESPESAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		21.907.085

IV	Suplementação Orçamentária	923.355
12	Despesas Condicionadas à Suplementação Orçamentária	923.355
12.1	50% de aumento no valor das Bolsas dos Grupos Jovens	923.355

V	Captação de Recursos Adicionais	433.242
13	Despesas Condicionadas à Captação Adicional	433.242
13.1	Grupos Jovens (concertos, programação, produção, comunicação e instrumentos)	433.242



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO II
Sistema de Pagamento
(Orçamento e cronograma de desembolso)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina** o montante de **R\$ 106.057.455,10 (cento e seis milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)** para o desenvolvimento das metas previstas neste contrato de gestão (descrito no Anexo I), entre o período de **2013/2017**.

→ **2014**

No ano de 2014, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, o total de **R\$ 21.818.375,10 (vinte e um milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos)**, da seguinte forma:

O valor de **R\$ 19.636.537,59 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais)**, correspondentes a 90% do valor total a repassado anualmente será pago conforme cronograma abaixo:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	TOTAL R\$ 19.636.537,59
Até 25 de Fevereiro	Até 05 de abril	Até 05 de Julho	Até 05 de setembro	Até 05 de dezembro	
R\$ 4.782.442,50	R\$ 4.782.442,50	R\$ 4.782.442,50	R\$ 4.782.442,50	R\$ 506.767,59	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O valor de **R\$ 2.181.837,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais)**, correspondentes a 10% do valor anual a ser repassado para a execução das atividades do plano de trabalho e composição parcial do fundo de reserva, será pago conforme cronograma abaixo, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho, pela Unidade Gestora.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	TOTAL R\$ 2.181.837,00
Até 25 de Fevereiro	Até 05 de abril	Até 05 de Julho	Até 05 de setembro	Até 05 de dezembro	
R\$ 531.382,50	R\$ 531.382,50	R\$ 531.382,50	R\$ 531.382,50	R\$ 56.307,51	

Obs.: O valor das parcelas do quadro acima esta simulando o total atendimento das metas e avaliação satisfatória pela Unidade Gestora.

X

